



**LEI Nº 6.668, DE 06 DE OUTUBRO DE 1995 - D.O. 06.10.95.**

Autor: Deputado Nico Baracat

**Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Santa Izabel - AMORABEL, em Várzea Grande.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Santa Izabel - AMORABEL, com sede em Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de outubro de 1995.

as) DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***